

*Lei n.800, de 26 de fevereiro de 2019.* 

Aprova Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São Sebastiao do Alto -RJ, e da outras providencias.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto - Estado do Rio de Janeiro

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

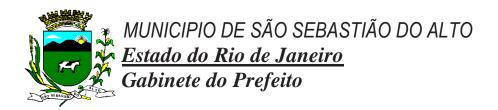
**Artigo 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São Sebastião do Alto – RJ, na forma do Anexo desta Lei.

**Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 25 de fevereiro de 2019.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues Prefeito Municipal



Projeto de Lei n.04, 31 de janeiro de 2019.

ANEXO UNICO